



PORTARIA Nº 054 DE 09 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 054/2011 do Conselho Superior do IFPR;
- O Projeto Pedagógico do Curso Médio Integrado em Automação, modalidade Médio Integrado do Campus Campo Largo do IFPR;

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos de análise e emissão de parecer de estudantes regularmente matriculados no Médio Integrado em Automação, modalidade Médio Integrado, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Docentes
Artes	<b>Presidente:</b> Julio Marcos Andraski Filho <b>Membros:</b> Débora Navarro Rocha Ana Lucia Bonassina
Biologia	<b>Presidente:</b> Antonio Brandão Campos do Mar <b>Membros:</b> Rodrigo de Souza Simone Aparecida Milliorin
Educação Física	<b>Presidente:</b> Débora Navarro Rocha <b>Membros:</b> Elton Dias Junior Ana Lucia Bonassina
Filosofia	<b>Presidente:</b> Sandro Marcos Castro de Araújo <b>Membros:</b> Fábio Lucas da Cruz Simone Aparecida Milliorin
Física	<b>Presidente:</b> Elton Dias Junior <b>Membros:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves Ana Lucia Bonassina





<b>Geografia</b>	Presidente: Vinícios Antonio Banzato Facco Membros: Fábio Lucas da Cruz Simone Aparecida Milliorin
<b>História</b>	Presidente: Fábio Lucas da Cruz Membros: Sandro Marcos Castro de Araújo Ana Lucia Bonassina
<b>Língua Portuguesa</b>	Presidente: Patrícia de Souza Machado Membros: Luciano Vitor Dias Liberato Simone Aparecida Milliorin
<b>Matemática</b>	Presidente: João do Carmo Lopes Gonçalves Membros: Camila de Fátima Modesto Ana Lucia Bonassina
<b>Química</b>	Presidente: Eliane Siqueira Razzoto Membros: Antonio Brandão Campos do Mar Simone Aparecida Milliorin
<b>Sociologia</b>	Presidente: Sandro Marcos Castro de Araújo Membros: Ronaldo Guedes de Lima Ana Lucia Bonassina
<b>Inglês</b>	Presidente: Luciano Vitor Dias Liberato Membros: Patrícia de Souza Machado Simone Aparecida Milliorin

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto no artigo 65 da Resolução nº 54/2011 - CONSUP/IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.

  
JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA  
DIRETOR-GERAL